

REQUERIMENTO



Nº 40 / 2024

ENTRADA NA SECRETARIA

Em 30 / 03 / 2024


Sebastião Pereira Porto
Primeiro Secretário

LIDO NA SESSÃO

Em 30 / 03 / 2024


José Fernando Leite Aires
Presidente

DESPACHO

APROVADO NA SESSÃO DE

Data: 30 / 03 / 2024


José Fernando Leite Aires
Presidente

EMENTA: Requer que seja feito o cadastramento de blocos de papangus e outros nas festividades carnavalescas da cidade.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, com a aprovação do Plenário para solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, André Luiz Gomes de Araújo, para que determine uma Secretaria ou órgão competente para a inscrição de blocos de papangus e outros semelhantes nas festividades carnavalescas e outras promovidas pela Prefeitura Municipal, visando a identificação de cada membro e seus respectivos responsáveis legais, como forma de controle das referidas atividades.

Justificativa:

Este ano na cidade de Boa Vista foi realizado com grande sucesso a volta dos velhos e bons carnavais, inclusive com a retomada do bloco 13 de maio da Abissínia e também com a saída diária dos papangus que deram uma nova vida aos dias carnavalescos. No entanto, vale salientar que surgiram alguns problemas com estes blocos de papangus, pelo fato de não termos um controle sobre quem são os responsáveis e também a identidade de cada um. Deste modo, é de bom alvitre que sejam feitos cadastros de identificação de cada um deles e seus representantes na Prefeitura Municipal para um melhor controle e segurança, evitando-se pessoas serem infiltradas sem serem reconhecidas e praticarem pequenos delitos ou atos ilícitos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida",
Em 30 de março de 2024.


CARLOS ANTONIO MACEDO DE FARIAS
Vereador